



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 =

(ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.236 DE 11 DE MAIO DE 2005 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR CESSÃO GRATUITA, A POSSE DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - A Lei Municipal n.º 1.236 de 11 de maio de 2005 passará a vigorar com a seguinte alteração:

“**Artigo 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, cessão gratuita, do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo, o direito possessório ou domínio do imóvel compreendido por faixa de terra, com bem feitorias, situado entre o quilômetro 3 e o quilômetro 5 + 060 metros da Rodovia de acesso a BR-153 (SPA 287/387), com área total de 61.800 m<sup>2</sup> (sessenta e um mil e oitocentos metros quadrados), sendo 2.060 (dois mil e sessenta) metros de comprimento por 30 (trinta) metros de largura, correspondente ao prolongamento da Rua André Menegucci.”

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 23 de fevereiro de 2021 – Projeto de Lei n.º 007/2021 de 05 de fevereiro de 2021).